



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.486, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 04 de março de 2024;
135ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no bairro de Pirangi do Norte em Parnamirim/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, de acordo com o art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação do seguinte logradouro público, situado no bairro Pirangi do Norte, neste município conforme croqui anexo.

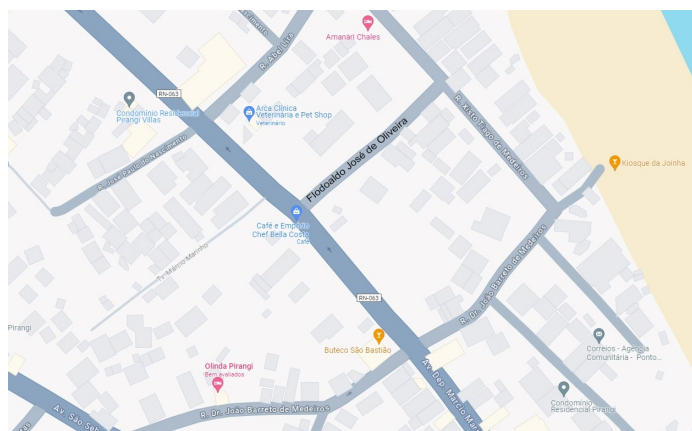
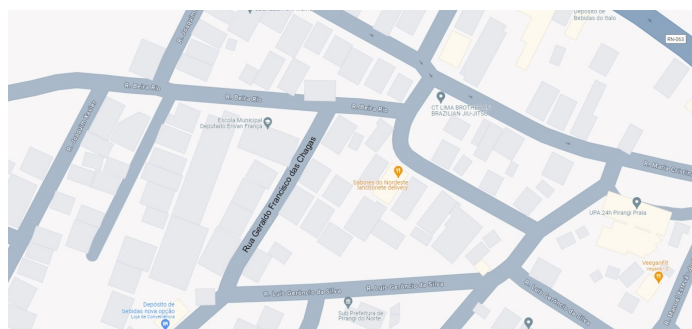
RUA	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO OFICIAL
01	Sem denominação	Rua Geraldo Francisco das Chagas
02	Sem denominação	Rua Samuel Gonzaga Xavier
03	Sem denominação	Manoel Luiz de Souza
04	Sem denominação	Floaldo José de Oliveira
05	Sem denominação	Neusa Cardoso de Oliveira

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

CROQUIS



DECRETOS

DECRETO Nº 7.406, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.482 de 29 de Dezembro de 2023, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 De Março de 1964.

DECRETA:

Parnamirim/RN, 07 de Março de 2024

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 12/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de

Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com condutor e abastecimento, por quilômetro rodado, dos alunos da rede pública municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus escolares com lotação mínima entre 39 a 42 lugares. Vigência: 05/03/2024 a 04/03/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2023; Processo Administrativo nº 26.547/2022; Contratada: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 5.339.385,20 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e PAULO RICARDO MARQUES GUEDES pela empresa.

EMPRESA: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:

21.052.876/0001-51

Telefone: (84)2010-4390

(84)99913-1060

E-mail: pgconstrucoes.servicos@gmail.com

Endereço: Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP 59152-600

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO – TERRITÓRIO 01 - CONFORME 14 TRAJETOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS HIPERLINKS PRESENTES NO APÊNDICE A.	227.060	KM RODADO	7,00	1.589.420,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO – TERRITÓRIO 02 - CONFORME 19 TRAJETOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS HIPERLINKS PRESENTES NO APÊNDICE A.	410.120	KM RODADO	6,71	2.751.905,20
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO – TERRITÓRIO 03 - CONFORME 13 TRAJETOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS HIPERLINKS PRESENTES NO APÊNDICE A.	142.580	KM RODADO	7,00	998.060,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 5.339.385,20 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Parnamirim/RN, 06 de março de 2024.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Presidente da CRP/SEARH